



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 19
Assis

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22 de agosto de 2019.


Natacha Brito de Assis
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 20
Gaspar

Indaiatuba, aos 13 de agosto de 2019.
Ofício GP/SEC nº 236/19.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito de Indaiatuba

Envio a Vossa Excelência o Autógrafo nº 91/19, referente ao Projeto de Lei nº 105/19, que “Denomina Benedito Aparecido de Oliveira a Rua 03 (três) do loteamento Jardim Park Real”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 12 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 21
assin

AUTÓGRAFO Nº 091/19

PROJETO DE LEI Nº 105/19

Denomina Benedito Aparecido de Oliveira a Rua 03
(três) do loteamento Jardim Park Real.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 12 de agosto do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 03 (três) do loteamento Jardim Park Real passa a denominar – se **Rua Benedito Aparecido de Oliveira**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13 de agosto de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

EDVALDO BETIPAGLIA
1º Secretário